

Tabela 4 - Atos do Oficial de Registro de Imóveis

4 - Atos do Oficial de Registro de Imóveis

Emolumentos

Brutos

(Emolumentos
Líquidos +
Recompe-MG)

ISSQN 5% sobre
emolumento
líquido

Taxa de
Fiscalização
Judiciária

Valor Final ao
Usuário

1 - Averbação (com todas as anotações e referências a outros livros):

a) De cédula hipotecária

R\$ 25.17

R\$ 1.19

R\$ 7.90

R\$ 34.26

b) Contratos de promessa de compra e venda, cessão de direitos, promessa de cessão e portabilidade do crédito imobiliário - metade dos valores da alínea "e" do número 5 desta tabela

até 1.400

R\$ 72.58

R\$ 3.42

R\$ 27.97

R\$ 103.97

de 1.400,01 até 2.720,00

R\$ 118.40

R\$ 5.58

R\$ 45.63

R\$ 169.61

de 2.720,01 até 5.440,00

R\$ 171.59

R\$ 8.09

R\$ 66.12

R\$ 245.80

de 5.440,01 até 7.000,00

R\$ 237.54

R\$ 11.20

R\$ 91.54

R\$ 340.28

de 7.000,01 até 14.000,00

R\$ 316.78

R\$ 14.94

R\$ 122.05

R\$ 453.77

de 14.000,01 até 28.000,00

R\$ 409.24

R\$ 19.30

R\$ 157.70

R\$ 586.24

de 28.000,01 até 42.000,00

R\$ 514.76

R\$ 24.28

R\$ 198.36

R\$ 737.40

de 42.000,01 até 56.000,00

R\$ 633.67

R\$ 29.89

R\$ 244.16

R\$ 907.72

de 56.000,01 até 70.000,00

R\$ 765.70

R\$ 36.12

R\$ 295.04

R\$ 1096.86

de 70.000,01 até 105.000,00

R\$ 963.70

R\$ 45.46

R\$ 371.32

R\$ 1380.48

de 105.000,01 até 140.000,00

R\$ 1158.48

R\$ 54.65

R\$ 538.30

R\$ 1751.43

de 140.000,01 até 175.000,00

R\$ 1238.82

R\$ 58.44

R\$ 575.68

R\$ 1872.94

de 175.000,01 até 210.000,00

R\$ 1319.34

R\$ 62.23

R\$ 613.08

R\$ 1994.65

de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 1400.06	R\$ 66.04	R\$ 775.72	R\$ 2241.82
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 1438.60	R\$ 67.86	R\$ 797.12	R\$ 2303.58
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 1477.34	R\$ 69.69	R\$ 818.59	R\$ 2365.62
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 1516.32	R\$ 71.52	R\$ 1001.90	R\$ 2589.74
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 1599.60	R\$ 75.45	R\$ 1057.02	R\$ 2732.07
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 1683.11	R\$ 79.39	R\$ 1112.20	R\$ 2874.70
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 1766.91	R\$ 83.34	R\$ 1363.82	R\$ 3214.07
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 1913.84	R\$ 90.28	R\$ 1477.28	R\$ 3481.40
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 2061.04	R\$ 97.22	R\$ 1590.92	R\$ 3749.18
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 2208.58	R\$ 104.18	R\$ 1704.74	R\$ 4017.50
acima de 3.200.000,00	R\$ 2760.82	R\$ 130.23	R\$ 2130.99	R\$ 5022.04

c) De qualquer documento que altere o valor do contrato ou da dívida, inserção ou alteração de medidas ou área do imóvel, inclusive em razão do desmembramento ou da fusão, por gleba ou área - metade dos valores da alínea "e" do número 5 desta tabela

até 1.400,00	R\$ 72.58	R\$ 3.42	R\$ 27.97	R\$ 103.97
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 118.40	R\$ 5.58	R\$ 45.63	R\$ 169.61
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 171.59	R\$ 8.09	R\$ 66.12	R\$ 245.80
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 237.54	R\$ 11.20	R\$ 91.54	R\$ 340.28
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 316.78	R\$ 14.94	R\$ 122.05	R\$ 453.77
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 409.24	R\$ 19.30	R\$ 157.70	R\$ 586.24
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 514.76	R\$ 24.28	R\$ 198.36	R\$ 737.40
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 633.67	R\$ 29.89	R\$ 244.16	R\$ 907.72
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 765.70	R\$ 36.12	R\$ 295.04	R\$ 1096.86
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 963.70	R\$ 45.46	R\$ 371.32	R\$ 1380.48
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 1158.48	R\$ 54.65	R\$ 538.30	R\$ 1751.43

de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 1238.82	R\$ 58.44	R\$ 575.68	R\$ 1872.94
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 1319.34	R\$ 62.23	R\$ 613.08	R\$ 1994.65
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 1400.06	R\$ 66.04	R\$ 775.72	R\$ 2241.82
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 1438.60	R\$ 67.86	R\$ 797.12	R\$ 2303.58
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 1477.34	R\$ 69.69	R\$ 818.59	R\$ 2365.62
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 1516.32	R\$ 71.52	R\$ 1001.90	R\$ 2589.74
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 1599.60	R\$ 75.45	R\$ 1057.02	R\$ 2732.07
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 1683.11	R\$ 79.39	R\$ 1112.20	R\$ 2874.70
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 1766.91	R\$ 83.34	R\$ 1363.82	R\$ 3214.07
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 1913.84	R\$ 90.28	R\$ 1477.28	R\$ 3481.40
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 2061.04	R\$ 97.22	R\$ 1590.92	R\$ 3749.18
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 2208.58	R\$ 104.18	R\$ 1704.74	R\$ 4017.50
acima de 3.200.000,00	R\$ 2760.82	R\$ 130.23	R\$ 2130.99	R\$ 5022.04
d) De qualquer documento que altere o registro em relação a pessoa, cláusula, condição, prazo, vencimento, plano de pagamento ou outras circunstâncias	R\$ 25.17	R\$ 1.19	R\$ 7.90	R\$ 34.26
e) De qualquer título, documento ou requerimento sem conteúdo financeiro	R\$ 25.17	R\$ 1.19	R\$ 7.90	R\$ 34.26
f) De quitação total ou parcial de dívida constante de registro, qualquer que seja o valor do recibo, do instrumento particular ou da escritura	R\$ 25.17	R\$ 1.19	R\$ 7.90	R\$ 34.26
g) Para cancelamento de ônus e direitos reais sobre imóveis:				
até 1.400,00	R\$ 25.23	R\$ 1.19	R\$ 7.84	R\$ 34.26
de 1.400,01 até 5.000,00	R\$ 30.27	R\$ 1.43	R\$ 9.43	R\$ 41.13
de 5.000,01 até 20.000,00	R\$ 60.60	R\$ 2.86	R\$ 18.87	R\$ 82.33
acima de 20.000,00	R\$ 101.02	R\$ 4.76	R\$ 31.44	R\$ 137.22
h) Para cancelamento de registro ou averbação, independentemente de haver conteúdo financeiro	R\$ 25.17	R\$ 1.19	R\$ 7.90	R\$ 34.26
i) Para cancelamento de inscrição de memorial de loteamento ou incorporação imobiliária	R\$ 25.17	R\$ 1.19	R\$ 7.90	R\$ 34.26

j) De construção, baixa e habite-se - metade dos valores finais ao usuário da alínea "e" do número 5 desta tabela, por unidade

até 1.400,00	R\$ 72.58	R\$ 3.42	R\$ 27.97	R\$ 103.97
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 118.40	R\$ 5.58	R\$ 45.63	R\$ 169.61
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 171.59	R\$ 8.09	R\$ 66.12	R\$ 245.80
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 237.54	R\$ 11.20	R\$ 91.54	R\$ 340.28
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 316.78	R\$ 14.94	R\$ 122.05	R\$ 453.77
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 409.24	R\$ 19.30	R\$ 157.70	R\$ 586.24
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 514.76	R\$ 24.28	R\$ 198.36	R\$ 737.40
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 633.67	R\$ 29.89	R\$ 244.16	R\$ 907.72
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 765.70	R\$ 36.12	R\$ 295.04	R\$ 1096.86
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 963.70	R\$ 45.46	R\$ 371.32	R\$ 1380.48
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 1158.48	R\$ 54.65	R\$ 538.30	R\$ 1751.43
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 1238.82	R\$ 58.44	R\$ 575.68	R\$ 1872.94
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 1319.34	R\$ 62.23	R\$ 613.08	R\$ 1994.65
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 1400.06	R\$ 66.04	R\$ 775.72	R\$ 2241.82
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 1438.60	R\$ 67.86	R\$ 797.12	R\$ 2303.58
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 1477.34	R\$ 69.69	R\$ 818.59	R\$ 2365.62
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 1516.32	R\$ 71.52	R\$ 1001.90	R\$ 2589.74
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 1599.60	R\$ 75.45	R\$ 1057.02	R\$ 2732.07
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 1683.11	R\$ 79.39	R\$ 1112.20	R\$ 2874.70
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 1766.91	R\$ 83.34	R\$ 1363.82	R\$ 3214.07
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 1913.84	R\$ 90.28	R\$ 1477.28	R\$ 3481.40
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 2061.04	R\$ 97.22	R\$ 1590.92	R\$ 3749.18
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 2208.58	R\$ 104.18	R\$ 1704.74	R\$ 4017.50

acima de 3.200.000,00	R\$ 2760.82	R\$ 130.23	R\$ 2130.99	R\$ 5022.04
k) Da mudança de denominação e da numeração dos prédios, do loteamento de imóveis, da demolição, do desmembramento, da alteração de destinação ou situação de imóvel e da abertura de vias e logradouros públicos	R\$ 25.17	R\$ 1.19	R\$ 7.90	R\$ 34.26
l) Da alteração do nome por casamento ou por separação judicial, ou, ainda, de outras circunstâncias que, de qualquer modo, tenham influência no registro ou nas pessoas nele interessadas	R\$ 25.17	R\$ 1.19	R\$ 7.90	R\$ 34.26
m) Do contrato de locação, para fins de exercício do direito de preferência	R\$ 25.17	R\$ 1.19	R\$ 7.90	R\$ 34.26
n) Dos atos pertinentes a unidades autônomas condominiais a que se refere a Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, quando a incorporação tiver sido formalizada anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973	R\$ 25.17	R\$ 1.19	R\$ 7.90	R\$ 34.26
o) De cédulas e notas de crédito industrial e de crédito comercial e seus respectivos cancelamentos.				
até 7.500,00	R\$ 78.63	R\$ 3.71	R\$ 19.64	R\$ 101.98
de 7.500,01 até 15.000,00	R\$ 157.28	R\$ 7.42	R\$ 39.31	R\$ 204.01
de 15.000,01 até 22.500,00	R\$ 234.45	R\$ 11.06	R\$ 58.62	R\$ 304.13
acima de 22.500,00	R\$ 314.69	R\$ 14.84	R\$ 78.68	R\$ 408.21
p) Demais averbações com conteúdo financeiro - mesmos valores da alínea "e" do número 5 desta tabela				
até 1.400,00	R\$ 145.17	R\$ 6.85	R\$ 55.94	R\$ 207.96
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 236.80	R\$ 11.17	R\$ 91.26	R\$ 339.23
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 343.18	R\$ 16.19	R\$ 132.23	R\$ 491.60
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 475.08	R\$ 22.41	R\$ 183.07	R\$ 680.56
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 633.56	R\$ 29.88	R\$ 244.10	R\$ 907.54
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 818.49	R\$ 38.61	R\$ 315.41	R\$ 1172.51
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 1029.53	R\$ 48.56	R\$ 396.71	R\$ 1474.80
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 1267.34	R\$ 59.78	R\$ 488.31	R\$ 1815.43
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 1531.41	R\$ 72.24	R\$ 590.09	R\$ 2193.74
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 1927.39	R\$ 90.92	R\$ 742.65	R\$ 2760.96
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 2316.97	R\$ 109.29	R\$ 1076.61	R\$ 3502.87

de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 2477.65	R\$ 116.87	R\$ 1151.35	R\$ 3745.87
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 2638.67	R\$ 124.47	R\$ 1226.17	R\$ 3989.31
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 2800.13	R\$ 132.08	R\$ 1551.43	R\$ 4483.64
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 2877.19	R\$ 135.72	R\$ 1594.25	R\$ 4607.16
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 2954.68	R\$ 139.37	R\$ 1637.18	R\$ 4731.23
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 3032.64	R\$ 143.05	R\$ 2003.80	R\$ 5179.49
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 3199.21	R\$ 150.91	R\$ 2114.05	R\$ 5464.17
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 3366.22	R\$ 158.78	R\$ 2224.41	R\$ 5749.41
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 3533.82	R\$ 166.69	R\$ 2727.64	R\$ 6428.15
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 3827.68	R\$ 180.55	R\$ 2954.57	R\$ 6962.80
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 4122.09	R\$ 194.44	R\$ 3181.83	R\$ 7498.36
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 4417.17	R\$ 208.36	R\$ 3409.48	R\$ 8035.01
acima de 3.200.000,00	R\$ 5521.65	R\$ 260.46	R\$ 4261.98	R\$ 10044.09
q) Para averbação de cancelamento de garantias de crédito rural, tendo como base de cálculo o valor do crédito concedido, por ato de cancelamento - até 10.000,00				
até 10.000,00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
de 10.000,01 até 25.000,00	R\$ 11.07	R\$ 0.52	R\$ 0.56	R\$ 12.15
de 25.000,01 até 50.000,00	R\$ 27.68	R\$ 1.31	R\$ 1.38	R\$ 30.37
50.000,01 até 80.000,00	R\$ 55.35	R\$ 2.61	R\$ 2.77	R\$ 60.73
80.000,01 até 120.000,00	R\$ 88.56	R\$ 4.18	R\$ 4.42	R\$ 97.16
acima de 120.000,00	R\$ 132.84	R\$ 6.27	R\$ 6.65	R\$ 145.76
2 -Procedimento de intimação (por pessoa):				
a) De promissário comprador e qualquer outro, em cumprimento a lei ou a determinação judicial, por pessoa intimada, exceto as despesas de publicação, se for o caso	R\$ 145.17	R\$ 6.85	R\$ 55.94	R\$ 207.96

b) Intimação do fiduciante ou de seu representante legal para fins do disposto no § 1º do art. 26 da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, excluídas as despesas postais	R\$ 145.17	R\$ 6.85	R\$ 55.94	R\$ 207.96
c) Outras notificações ou intimações determinadas em lei, como, por exemplo, notificação em procedimentos de inserção/alteração de medidas perimetrais, estremação, usucapião, alienação fiduciária etc.	R\$ 145.17	R\$ 6.85	R\$ 55.94	R\$ 207.96
3 - Indicação de registro ou averbação:				
a) Indicação de registro ou averbação, com os números do livro e da folha ou da matrícula, bem como referência ao objeto, datada e assinada pelo Oficial ou por Substituto designado, incluída a busca	R\$ 7.80	R\$ 0.37	R\$ 2.42	R\$ 10.59
4 - Matrícula:				
a) Matrícula, cancelamento ou encerramento de matrícula de imóvel no livro de registro geral (DISPOSITIVO COM EFICÁCIA RESTRITA AOS ATOS DE MATRÍCULA E CANCELAMENTO DE MATRÍCULA, tendo em vista o disposto no art. 10, § 2º, da Lei estadual nº 15.424/2004)	R\$ 63.30	R\$ 2.99	R\$ 19.91	R\$ 86.20
5 - Registro:				
a) Memorial de loteamento:				
a.1) pelo processamento	R\$ 23.86	R\$ 1.13	R\$ 7.51	R\$ 32.50
a.2) por lote ou gleba do memorial objeto de registro	R\$ 5.68	R\$ 0.27	R\$ 1.78	R\$ 7.73
b) Memorial de incorporação imobiliária:				
b.1) pelo processamento	R\$ 23.86	R\$ 1.13	R\$ 7.51	R\$ 32.50
b.2) por unidade autônoma do memorial objeto de registro	R\$ 11.12	R\$ 0.52	R\$ 3.51	R\$ 15.15
c) Convenção de condomínio, por escritura pública ou instrumento particular:				
c.1) de edifício com até doze unidades	R\$ 23.86	R\$ 1.13	R\$ 7.51	R\$ 32.50
c.2) de edifício com mais de doze unidades, por unidade excedente	R\$ 4.64	R\$ 0.22	R\$ 1.45	R\$ 6.31
d) Escritura pública, instrumento particular e título judicial, sem conteúdo financeiro	R\$ 23.86	R\$ 1.13	R\$ 7.51	R\$ 32.50
e) Escritura pública, instrumento particular e título judicial, com conteúdo financeiro:				
até 1.400,00	R\$ 145.17	R\$ 6.85	R\$ 55.94	R\$ 207.96
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 236.80	R\$ 11.17	R\$ 91.26	R\$ 339.23
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 343.18	R\$ 16.19	R\$ 132.23	R\$ 491.60
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 475.08	R\$ 22.41	R\$ 183.07	R\$ 680.56

de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 633.56	R\$ 29.88	R\$ 244.10	R\$ 907.54
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 818.49	R\$ 38.61	R\$ 315.41	R\$ 1172.51
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 1029.53	R\$ 48.56	R\$ 396.71	R\$ 1474.80
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 1267.34	R\$ 59.78	R\$ 488.31	R\$ 1815.43
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 1531.41	R\$ 72.24	R\$ 590.09	R\$ 2193.74
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 1927.39	R\$ 90.92	R\$ 742.65	R\$ 2760.96
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 2316.97	R\$ 109.29	R\$ 1076.61	R\$ 3502.87
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 2477.65	R\$ 116.87	R\$ 1151.35	R\$ 3745.87
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 2638.67	R\$ 124.47	R\$ 1226.17	R\$ 3989.31
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 2800.13	R\$ 132.08	R\$ 1551.43	R\$ 4483.64
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 2877.19	R\$ 135.72	R\$ 1594.25	R\$ 4607.16
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 2954.68	R\$ 139.37	R\$ 1637.18	R\$ 4731.23
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 3032.64	R\$ 143.05	R\$ 2003.80	R\$ 5179.49
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 3199.21	R\$ 150.91	R\$ 2114.05	R\$ 5464.17
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 3366.22	R\$ 158.78	R\$ 2224.41	R\$ 5749.41
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 3533.82	R\$ 166.69	R\$ 2727.64	R\$ 6428.15
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 3827.68	R\$ 180.55	R\$ 2954.57	R\$ 6962.80
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 4122.09	R\$ 194.44	R\$ 3181.83	R\$ 7498.36
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 4417.17	R\$ 208.36	R\$ 3409.48	R\$ 8035.01
acima de 3.200.000,00	R\$ 5521.65	R\$ 260.46	R\$ 4261.98	R\$ 10044.09
f) de penhora, arresto ou sequestro de imóveis:				
até 1.400,00	R\$ 17.30	R\$ 0.82	R\$ 5.38	R\$ 23.50
de 1.400,01 até 5.000,00	R\$ 20.73	R\$ 0.98	R\$ 6.47	R\$ 28.18
de 5.000,01 até 20.000,00	R\$ 41.51	R\$ 1.96	R\$ 12.92	R\$ 56.39

acima de 20.000,00	R\$ 69.19	R\$ 3.26	R\$ 21.53	R\$ 93.98
g) De cédulas e notas de crédito industrial e de crédito comercial.				
até 7.500,00	R\$ 78.63	R\$ 3.71	R\$ 19.64	R\$ 101.98
de 7.500,01 até 15.000,00	R\$ 157.28	R\$ 7.42	R\$ 39.31	R\$ 204.01
de 15.000,01 até 22.500,00	R\$ 234.45	R\$ 11.06	R\$ 58.62	R\$ 304.13
acima de 22.500,00	R\$ 314.69	R\$ 14.84	R\$ 78.68	R\$ 408.21
h) de cédulas e letras de crédito imobiliário e de cédulas de crédito bancário:				
até 7.500,00	R\$ 36.70	R\$ 1.73	R\$ 12.21	R\$ 50.64
de 7.500,01 até 15.000,00	R\$ 73.43	R\$ 3.46	R\$ 24.45	R\$ 101.34
de 15.000,01 até 22.500,00	R\$ 110.14	R\$ 5.20	R\$ 36.70	R\$ 152.04
acima de 22.500,00	R\$ 146.87	R\$ 6.93	R\$ 48.94	R\$ 202.74
6 - Registro Torrens:				
a) Registro Torrens, pelo registro completo e respectiva matrícula - os mesmos valores da alínea "e" do número 5 desta tabela				
até 1.400,00	R\$ 145.17	R\$ 6.85	R\$ 55.94	R\$ 207.96
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 236.80	R\$ 11.17	R\$ 91.26	R\$ 339.23
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 343.18	R\$ 16.19	R\$ 132.23	R\$ 491.60
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 475.08	R\$ 22.41	R\$ 183.07	R\$ 680.56
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 633.56	R\$ 29.88	R\$ 244.10	R\$ 907.54
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 818.49	R\$ 38.61	R\$ 315.41	R\$ 1172.51
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 1029.53	R\$ 48.56	R\$ 396.71	R\$ 1474.80
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 1267.34	R\$ 59.78	R\$ 488.31	R\$ 1815.43
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 1531.41	R\$ 72.24	R\$ 590.09	R\$ 2193.74
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 1927.39	R\$ 90.92	R\$ 742.65	R\$ 2760.96
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 2316.97	R\$ 109.29	R\$ 1076.61	R\$ 3502.87

de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 2477.65	R\$ 116.87	R\$ 1151.35	R\$ 3745.87
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 2638.67	R\$ 124.47	R\$ 1226.17	R\$ 3989.31
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 2800.13	R\$ 132.08	R\$ 1551.43	R\$ 4483.64
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 2877.19	R\$ 135.72	R\$ 1594.25	R\$ 4607.16
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 2954.68	R\$ 139.37	R\$ 1637.18	R\$ 4731.23
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 3032.64	R\$ 143.05	R\$ 2003.80	R\$ 5179.49
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 3199.21	R\$ 150.91	R\$ 2114.05	R\$ 5464.17
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 3366.22	R\$ 158.78	R\$ 2224.41	R\$ 5749.41
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 3533.82	R\$ 166.69	R\$ 2727.64	R\$ 6428.15
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 3827.68	R\$ 180.55	R\$ 2954.57	R\$ 6962.80
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 4122.09	R\$ 194.44	R\$ 3181.83	R\$ 7498.36
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 4417.17	R\$ 208.36	R\$ 3409.48	R\$ 8035.01
acima de 3.200.000,00	R\$ 5521.65	R\$ 260.46	R\$ 4261.98	R\$ 10044.09
7 - Prenotação	R\$ 48.43	R\$ 2.28	R\$ 9.78	R\$ 60.49
8 - Usucapião				
a) Pelo processamento no cartório, incluindo o arquivamento.	R\$ 2344.99	R\$ 110.61	R\$ 494.19	R\$ 2949.79
b) Pelo registro, os mesmos valores finais ao usuário previstos na alínea "e" do número 5 desta tabela				
até 1.400,00	R\$ 145.17	R\$ 6.85	R\$ 55.94	R\$ 207.96
de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 236.80	R\$ 11.17	R\$ 91.26	R\$ 339.23
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 343.18	R\$ 16.19	R\$ 132.23	R\$ 491.60
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 475.08	R\$ 22.41	R\$ 183.07	R\$ 680.56
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 633.56	R\$ 29.88	R\$ 244.10	R\$ 907.54
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 818.49	R\$ 38.61	R\$ 315.41	R\$ 1172.51
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 1029.53	R\$ 48.56	R\$ 396.71	R\$ 1474.80

de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 1267.34	R\$ 59.78	R\$ 488.31	R\$ 1815.43
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 1531.41	R\$ 72.24	R\$ 590.09	R\$ 2193.74
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 1927.39	R\$ 90.92	R\$ 742.65	R\$ 2760.96
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 2316.97	R\$ 109.29	R\$ 1076.61	R\$ 3502.87
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 2477.65	R\$ 116.87	R\$ 1151.35	R\$ 3745.87
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 2638.67	R\$ 124.47	R\$ 1226.17	R\$ 3989.31
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 2800.13	R\$ 132.08	R\$ 1551.43	R\$ 4483.64
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 2877.19	R\$ 135.72	R\$ 1594.25	R\$ 4607.16
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 2954.68	R\$ 139.37	R\$ 1637.18	R\$ 4731.23
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 3032.64	R\$ 143.05	R\$ 2003.80	R\$ 5179.49
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 3199.21	R\$ 150.91	R\$ 2114.05	R\$ 5464.17
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 3366.22	R\$ 158.78	R\$ 2224.41	R\$ 5749.41
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 3533.82	R\$ 166.69	R\$ 2727.64	R\$ 6428.15
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 3827.68	R\$ 180.55	R\$ 2954.57	R\$ 6962.80
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 4122.09	R\$ 194.44	R\$ 3181.83	R\$ 7498.36
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 4417.17	R\$ 208.36	R\$ 3409.48	R\$ 8035.01
acima de 3.200.000,00	R\$ 5521.65	R\$ 260.46	R\$ 4261.98	R\$ 10044.09
9 - Exame e cálculo	R\$ 81.09	R\$ 3.82	R\$ 16.37	R\$ 101.28
10 - Visualização eletrônica do registro ou da matrícula, exclusivamente em central única autorizada pelo TJMG ou pelo CNJ, sem efeito de certidão	R\$ 6.57	R\$ 0.31	R\$ 2.04	R\$ 8.92
11 - Adjudicação compulsória, incluindo arquivamento				
a) Pelo processamento do procedimento administrativo de adjudicação compulsória, os mesmos valores finais aos usuários previstos na alínea "a" do número 8 desta tabela	R\$ 2344.99	R\$ 110.61	R\$ 494.19	R\$ 2949.79
b) Pelo registro, os mesmos valores finais ao usuário previsto na alínea "e" do número 5 desta tabela - até 1.400,00				
até 1.400,00	R\$ 145.17	R\$ 6.85	R\$ 55.94	R\$ 207.96

de 1.400,01 até 2.720,00	R\$ 236.80	R\$ 11.17	R\$ 91.26	R\$ 339.23
de 2.720,01 até 5.440,00	R\$ 343.18	R\$ 16.19	R\$ 132.23	R\$ 491.60
de 5.440,01 até 7.000,00	R\$ 475.08	R\$ 22.41	R\$ 183.07	R\$ 680.56
de 7.000,01 até 14.000,00	R\$ 633.56	R\$ 29.88	R\$ 244.10	R\$ 907.54
de 14.000,01 até 28.000,00	R\$ 818.49	R\$ 38.61	R\$ 315.41	R\$ 1172.51
de 28.000,01 até 42.000,00	R\$ 1029.53	R\$ 48.56	R\$ 396.71	R\$ 1474.80
de 42.000,01 até 56.000,00	R\$ 1267.34	R\$ 59.78	R\$ 488.31	R\$ 1815.43
de 56.000,01 até 70.000,00	R\$ 1531.41	R\$ 72.24	R\$ 590.09	R\$ 2193.74
de 70.000,01 até 105.000,00	R\$ 1927.39	R\$ 90.92	R\$ 742.65	R\$ 2760.96
de 105.000,01 até 140.000,00	R\$ 2316.97	R\$ 109.29	R\$ 1076.61	R\$ 3502.87
de 140.000,01 até 175.000,00	R\$ 2477.65	R\$ 116.87	R\$ 1151.35	R\$ 3745.87
de 175.000,01 até 210.000,00	R\$ 2638.67	R\$ 124.47	R\$ 1226.17	R\$ 3989.31
de 210.000,01 até 280.000,00	R\$ 2800.13	R\$ 132.08	R\$ 1551.43	R\$ 4483.64
de 280.000,01 até 350.000,00	R\$ 2877.19	R\$ 135.72	R\$ 1594.25	R\$ 4607.16
de 350.000,01 até 420.000,00	R\$ 2954.68	R\$ 139.37	R\$ 1637.18	R\$ 4731.23
de 420.000,01 até 560.000,00	R\$ 3032.64	R\$ 143.05	R\$ 2003.80	R\$ 5179.49
de 560.000,01 até 700.000,00	R\$ 3199.21	R\$ 150.91	R\$ 2114.05	R\$ 5464.17
de 700.000,01 até 840.000,00	R\$ 3366.22	R\$ 158.78	R\$ 2224.41	R\$ 5749.41
de 840.000,01 até 1.120.000,00	R\$ 3533.82	R\$ 166.69	R\$ 2727.64	R\$ 6428.15
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	R\$ 3827.68	R\$ 180.55	R\$ 2954.57	R\$ 6962.80
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	R\$ 4122.09	R\$ 194.44	R\$ 3181.83	R\$ 7498.36
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	R\$ 4417.17	R\$ 208.36	R\$ 3409.48	R\$ 8035.01
acima de 3.200.000,00	R\$ 5521.65	R\$ 260.46	R\$ 4261.98	R\$ 10044.09
12 - Certidão de situação jurídica atualizada do imóvel	R\$ 125.56	R\$ 5.92	R\$ 19.56	R\$ 151.04

NOTA I - Consideram-se registros com conteúdo financeiro aqueles referentes à transmissão e divisão, a qualquer título, da propriedade ou domínio útil, aqueles constitutivos de direitos reais e as constrações judiciais decorrentes de penhora, arresto ou sequestro de imóveis.

NOTA II - Havendo mais de um registro ou averbação no mesmo título apresentado, os emolumentos serão cobrados separadamente.

NOTA III - Na cobrança de emolumentos devidos por atos relativos ao Sistema Financeiro da Habitação, atender-se-á à redução prevista em lei federal, ficando a Taxa de Fiscalização Judiciária reduzida em 50% (cinquenta por cento) na hipótese de haver redução dos emolumentos. As reduções não se aplicam aos atos relacionados com operações de financiamento imobiliário contratadas a taxas de mercado, assim consideradas aquelas não inferiores a 70% (setenta por cento) do valor da taxa Selic vigente na data de celebração do contrato, ainda que utilizem recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do SBPE. **(DISPOSITIVO SEM EFICÁCIA, tendo em vista a revogação do §1º do art. 15 da Lei estadual nº 15.424/2004 pela Lei estadual nº 20.824, de 31 de julho de 2013)**"

NOTA IV - Consideram-se sem conteúdo financeiro as averbações do termo de preservação permanente e da reserva florestal legal.

NOTA V - Na hipótese de usufruto, será considerada a terça parte do valor do imóvel, para efeito de enquadramento nesta tabela.

NOTA VI - Tratando-se de um único imóvel, assim considerado aquele que configure uma unidade residencial ou comercial indivisível, a ser registrado no nome de várias pessoas, em regime de condomínio, deverá ser feito um único registro em nome de todos, tendo por parâmetro para enquadramento nesta tabela o valor total do imóvel fixado na avaliação tributária estadual ou municipal ou pelo órgão federal competente.

NOTA VII - Pelo registro da consolidação da propriedade em nome do fiduciário, na forma prevista no § 7º do art. 26 da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, será utilizado como parâmetro para enquadramento nesta tabela o valor da avaliação realizada pela repartição fazendária, para efeito de cobrança do imposto incidente sobre a transmissão do imóvel.

NOTA VIII - O registro ou a averbação da emissão de cédulas e letras de crédito imobiliário e de cédulas de crédito bancário, bem como o registro da garantia do crédito respectivo, quando solicitados simultaneamente, serão considerados como ato único para efeito de cobrança de emolumentos e respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária.

NOTA IX - No registro de transações imobiliárias relacionadas a imóveis contíguos pertencentes a um mesmo proprietário e registrados em uma mesma matrícula, o valor para enquadramento nesta tabela, para efeito de cobrança de emolumentos e respectiva Taxa de Fiscalização Judiciária, será o correspondente a cada unidade imobiliária.

NOTA X - Para efeito de registro das garantias reais vinculadas ao crédito rural, o imóvel deverá ser rural e afetado diretamente à operação rural.

Nota XI - Para averbar aditivo com crédito suplementar, aplicam-se nas operações de crédito rural as regras estatuídas no art. 10, § 3º, XI, desta lei, tendo por base o valor do referido crédito.

Nota XII - (Revogado pelo inciso I do art. 25 da Lei nº 23.750, de 23/12/2020.)

NOTA XIII – Nos emolumentos devidos pelos registros de garantias reais relacionados ao crédito rural já estão incluídos as indicações e os arquivamentos.

NOTA XIV – Para efeito de registro ou averbação, o penhor será considerado como conjunto único em cada circunscrição imobiliária para fins da cobrança de emolumentos.

NOTA XV – No caso de registro de compromisso de compra e venda, cessão, promessa de cessão ou de promessa de permuta, os valores finais aos usuários previstos no item 5-e serão reduzidos em 50% (cinquenta por cento).

NOTA XVI – A averbação de cessão de direitos hereditários e ou de meação, de bem considerado singularmente, cedidos a título gratuito ou oneroso, será lançada como ato com conteúdo econômico apenas nos imóveis diretamente relacionados na cessão. Nos demais imóveis pertencentes à universalidade dos bens, não relacionados especificamente no instrumento de cessão, ou nos casos de cessão percentual sobre o monte, sem identificar imóvel específico, as averbações serão consideradas atos sem conteúdo econômico. Em ambas as situações o registro da partilha ou adjudicação será ato de conteúdo econômico sobre o valor integral de cada imóvel.